



**DESIGNA GESTORA E FISCAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Ata de Registro de Preços nº 103/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 152/2026 e do Pregão Eletrônico nº 40/2026, firmada com a empresa **GELCARS OFICINA MECÂNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.434.922/0001-90, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e demais materiais necessários;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **VIVIANE REDIN MERGEN** para atuar como **Gestora da Ata de Registro de Preços nº 103/2026**, competindo-lhe acompanhar a execução em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor **MARCELO ZEGLEN SAVIAN** para atuar como **Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 103/2026**, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, especialmente quanto à quantidade e qualidade dos produtos fornecidos, à execução dos serviços, à compatibilidade com as características ofertadas na proposta e ao atendimento das especificações previstas no Edital, no Termo de Referência e na respectiva Ata.

Art. 3º Compete ainda ao Fiscal registrar as ocorrências relacionadas à execução, recusar, total ou parcialmente, materiais ou serviços que não atendam às especificações estabelecidas, bem como comunicar à Gestora eventuais irregularidades constatadas, para adoção das providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

Art. 4º A Gestora e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da regulamentação municipal aplicável e das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 103/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 1º de outubro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 1º.10.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 01/10/2026 às 15:02:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 01/10/2026 às 15:11:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6EZ-743-XO5-PZ0